



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 26.139.790/0001-84

PORTARIA Nº 124/2025- DE 01 DE JULHO DE 2025

**“NOMEIA COORDENADORA
MUNICIPAL DO PROGRAMA
ESCOLA EM TEMPO
INTEGRAL.”**

O Prefeito Municipal de Fervedouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal Artigo 77, Inciso VI, Lei Municipal nº 1.034/2025 de 10 de junho de 2025, que criou e incluiu junto a Lei nº 691/2013 - Quadro de Pessoal do Magistério da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Fervedouro - composto pelo somatório dos cargos de provimento comissionado o cargo de Coordenador Municipal do Programa Escola em Tempo Integral.e demais disposições legais que se lhes aplicar, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **Maria Marcelina Bissiate Xisto**, para exercer em comissão o cargo de **Coordenadora Municipal do Programa Escola em Tempo Integral**, no Município de Fervedouro.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias vigentes para o exercício.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fervedouro, 01 de julho de 2025.

DR. CARLOS CORÍNDON DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL